LEI COMPLEMENTAR N.º 025/2013, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT
AFIXADO EM MURAL
Em 03/12/2013
ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA
SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL
PORTARIA Nº 02/2013

"Institui a Bandeira da Município, Brasão e e dá outras providências".

O Sr.º JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Art.1º - Fica Instituída a Bandeira do Município de Bom Jesus do Araguaia, que será obrigatoriamente hasteada, diariamente, na Prefeitura Municipal, nas repartições públicas municipais e na Câmara Municipal.

Art. 2º - A Bandeira Municipal de Bom Jesus do Araguaia será constituída de três estrelas cinco listras em raios e um listra em diagonal com o brasão ao seu lado esquerdo superior, nas cores amarelo, verde, branco, vermelho e azul, conforme mídia em anexo.

Parágrafo Único – SIMBOLOGIA:

I – Amarelo: representa o sol;

II – Verde: representa as matas;

III – Branco: representa a paz;

IV – Vermelho: representa lutas e conquistas do povo de Bom Jesus do Araguaia e

V – Azul: representa as nascentes.

SANCIONADO
EM 03/12/2013
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º - Para calculo das dimensões, torna-se como base o modelo conforme mídia em anexo.

Art. 4º - Fica Instituído o Brasão do Município de Bom Jesus do Araguaia, que obrigatoriamente afixado em todos os veículos públicos e documentos oficiais do município.

Art. 5º - O brasão de Bom Jesus do Araguaia será constituído de uma faixa transversal, com a figura de uma arara, tucano, trator, gado e milho, nas cores em formato conforme modelo mídia em anexo.

Parágrafo Único - SIMBOLOGIA

Das Cores:

I – Amarelo;

II – Azul;

III – Branco;

IV – Verde e

V – Marrom.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT
AFIXADO NO MURAL
Em 03 / 12 / 2013
ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA
RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 02/2013

Das gravuras:

I – O Tucano, a arara e as paisagens significam a natureza;

II – O trator significa evolução;

III – O pasto e o milho significam agricultura e

IV – O gado significa a pecuária.

SANCIONADO
EM 03 / 12 / 2013
Joel Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito Municipal

Art. 6º - Fica Instituído o hino de Bom Jesus do Araguaia, com denominação de **SONHO POSSÍVEL**, que será obrigatoriamente executado em todas as datas comemorativas do município, nas reuniões oficiais e eventos esportivos.

Parágrafo Único – O hino deverá ser executado conforme mídia em anexo.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de dezembro de 2013.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT
AFIXADO EDITAL
Em 03/12/2013
ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA
SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 08/2013

SANCIONADO
EM 03/12/2013
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016